



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 110/2021

De 22 de Abril de 2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 124/2021,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Maria Silvana de Oliveira**, Matrícula 1213 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30(trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2015 a 31.08.2020, correspondente ao 2º quinquênio, com início em 22.04.2021 e término em 21.05.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de Abril de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal